

Advogados do(a) EXECUTADO: ANTONIO CAETANO BORGES NETO - SP312023, KENNYTI DAIJO - SP175034, MARCELA TOLOSA SAMPAIO - SP449687, RAUL ABRAMO ARIANO - SP373996, DAYANA RIBEIRO DA SILVA - SP453987, MARCELA CALDAS DOS REIS - SP200674, DANIEL SANTOS DE FREITAS - SP440714, ANA PAULA DE SOUSA JUVENCIO - SP401103, NATALIA CAROLINA BORGES - SP288902, GABRIEL BORGES LLONA - SP380693, PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES - SP312943, CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594, FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - SP109889

Advogados do(a) INTERESSADO: ANTONIO CAETANO BORGES NETO - SP312023, KENNYTI DAIJO - SP175034, MARCELA TOLOSA SAMPAIO - SP449687, RAUL ABRAMO ARIANO - SP373996, DAYANA RIBEIRO DA SILVA - SP453987, MARCELA CALDAS DOS REIS - SP200674, DANIEL SANTOS DE FREITAS - SP440714, ANA PAULA DE SOUSA JUVENCIO - SP401103, NATALIA CAROLINA BORGES - SP288902, GABRIEL BORGES LLONA - SP380693, PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES - SP312943, CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594, FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - SP109889

Advogados do(a) INTERESSADA: JOAO OTAVIO AVELAR EVANGELISTA SILVA - SP401910, ROSANA PELLICIARI - SP232126, ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO - SP350934, MARCELA TOLOSA SAMPAIO - SP449687, RAUL ABRAMO ARIANO - SP373996, DAYANA RIBEIRO DA SILVA - SP453987, MARCELA CALDAS DOS REIS - SP200674, DANIEL SANTOS DE FREITAS - SP440714, NATALIA CAROLINA BORGES - SP288902, GABRIEL BORGES LLONA - SP380693, PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES - SP312943, CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594, FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - SP109889

DESPACHO

Diante da manifestação da União de ID 9227273, determino o DESBLOQUEIO dos valores constantes da certidão de ID 9205004 no sistema SISBAJUD, bem como a SUSPENSÃO do processo, pelo prazo de 3 meses, para verificação do adimplemento das parcelas acordadas, pela exequente.

Decorrido o prazo, dê-se nova vista à Procuradoria-Regional da União.

Vitória-ES, 24 de março de 2023.

JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 118, DE 27/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Prestação de serviços de tecnologia da informação, pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST (Contrato nº 05/2023)
SEI	0005758-19.2022.6.08.8000
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
	ADAMO BATISTA (titular)

Fiscais Demandantes	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Fiscais Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ADAMO BATISTA (substituta)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

6ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº119

INSPEÇÃO (1304) Nº 0600005-21.2023.6.08.0006

AUTOINSPEÇÃO DA 6ª ZONA ELEITORAL - TRE/ES

O Exmo. Sr. Dr. BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 6ª Zona do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.657/2021, que estabelece as normas aplicáveis às inspeções no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CGE n.º 2/2023, que dispõe sobre os procedimentos para realização de inspeções nas Zonas Eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 01/06/2023, às 12 horas, na sede do Cartório Eleitoral deste Juízo, para a instalação da autoinspeção anual.

Art. 2º Nomear a servidora Nummila Renata Baiôco Ribeiro, para secretariar os trabalhos de autoinspeção.

Art. 3º Convidar, para o ato de abertura, o Ministério Público, as autoridades municipais, os advogados atuantes na Comarca e os presidentes dos partidos políticos.

Art. 4º Determinar à Secretária, ora nomeada, a tomada das seguintes providências:

a) expedir edital, anunciando a autoinspeção e convidando o público em geral, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros órgãos, que poderão trazer suas sugestões, reclamações, ou manifestações a respeito dos serviços prestados, pessoalmente ou por escrito, enquanto durar o procedimento de inspeção;

b) oficiar ao Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, informando as datas de instalação e encerramento do procedimento.

Publique-se.

Diligencie-se.

Colatina - ES, 22 de março de 2022.

BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº116

O Exmo. Sr. BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, município de Colatina /ES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: